

**NOTA INFORMATIVA II**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL**

**COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE UMA BOLSA ANUAL DE DOCENTES**

**PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NO PROJETO CENTROS DE APRENDIZAGEM E FORMAÇÃO ESCOLAR,**

**EM 2019**

**ALARGAMENTO DO PRAZO DE CANDIDATURA**

Verificando-se um elevado número de pedidos de esclarecimento e conseqüente constrangimento na submissão de candidaturas ao procedimento concursal com vista à constituição de uma bolsa anual de docentes para o exercício de funções no Projeto Centros de Aprendizagem E Formação Escolar, em 2019, foi alargado o prazo para formalização da candidatura até às 18:00h do dia 5 de novembro de 2018 (hora de Portugal Continental).

Relembra-se que este procedimento destina-se a detentores de qualificação profissional para a docência nos grupos de recrutamento 100, 110, 200, 220, 230, 300, 330, 400, 420, 500, 510, e 520, com, pelo menos, 730 dias de serviço docente.

Esclarece-se, ainda, que as remunerações salariais dos professores portuguesas são garantidas pelo Ministério da Educação, isentas de IRS, competindo ao Ministério da Educação de Timor-Leste o pagamento de um complemento no valor de USD 1.000,00 por cada mês de exercício efetivo de funções.

Lisboa, 2 de novembro de 2018

A Diretora-Geral da Administração Escolar em regime de suplência,

Susana Castanheira Lopes